

Santo André, 25 de abril de 2025.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Presidência

Referencia:

Processo: nº 1270/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 39/2025

Autoria: Ver. Clovis Girardi

Ementa: Projeto de Lei CM Nº 39/2025. que dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de Santo André, do "Programa Parlamento Jovem" e dá outras providências. Autoria Vereador Clóvis Girardi com coautoria dos vereadores Daniel Buissa e Nino Brandão.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Remeter as Comissões Competentes

Ação Realizada: Parecer Favorável

Descrição:

Próxima Fase: Ciência e Prosseguimento - Presidência

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I

Walter Rodrigues Pinheiro Junior

Chefe de Núcleo II de Apoio Legislativo

